

Classificações

Foram afixadas no quadro de avisos da Seção de Compras do IAMSPE, à Av. Ibirapuera, 981, as seguintes classificações de julgamentos:

Processo IAMSPE 6.063-81 — Tomada de Preços 527-81.

Item 01 — 1.0 Sondatex Com. e Representações Ltda. — O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente: "aguardar homologação".

Processo IAMSPE 3.836-81 — Concorrência 360-81.

Item 01 — 1.0 — Fiação e Tecelagem Tognato S.A. — Alternativa "A".

Itens 02, 03 e 04 — 1.0 — Diksztejn & Cia. Ltda.; 2.0 — Roupas Profissionais Hercor Ltda. — Alternativa "A"; 3.0 — Roupas Profissionais Hercor Ltda. — Proposta Normal;

Item 05 — 1.0 — Toália S.A. Indústria Têxtil; 2.0 — Artex S.A. Fábrica de Artefatos Têxteis; 3.0 — Empresa Mineira de Fornecimentos Ltda. — Proposta Normal; 4.0 — Empresa Mineira de Fornecimentos Ltda. — Alternativa "A".

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente — "Aguardar homologação".

TRABALHO

Secretário: SEBASTIAO DE PAULA COELHO

Gabinete do Secretário

Extrato de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio

Partes Convenientes — Secretaria de Relações do Trabalho e Prefeitura Municipal de Oleo.

Objeto — Considerar válidas as aplicações de recursos oriundos do Convênio que forem realizadas até 13-11-81.

Prazo — Mais 150 dias a contar de 17-6-81, para aplicação de recursos recebidos em 18-12-80.

Extrato de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio

Partes Convenientes — Secretaria de Relações do Trabalho e Prefeitura Municipal de Joanópolis.

Objeto — Considerar válidas as aplicações de recursos oriundos do Convênio que forem realizadas até 14-12-81.

Prazo — Mais 180 dias a contar de 17-6-81, para aplicação de recursos recebidos em 18-12-80.

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 22, de 3-7-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico o imóvel à Praça Barão do Rio Branco, antiga Casa de Câmara e Cadeia de Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Convênios

Partes Convenientes — Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Onda Verde.

Objeto — Construção da Biblioteca Pública Municipal.

Valor — Cr\$ 1.000.000,00.

Verba — U.D. 12.01.01., E.E. 4.3.2.3.00, F.P. 08.48.020.2.001, exercício de 1981.

Prazo — A partir da data de publicação até o dia 31-12-81.

Autorização — Secretário Extraordinário da Cultura.

Data — 6-6-81 autorizado pelo Governador do Estado.

Partes Convenientes — Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Promissão.

Objeto — Construção da Biblioteca Municipal.

Valor — Cr\$ 1.500.000,00.

Verba — U.D. 12.01.01., E.E. 4.3.2.3.00, F.P. 08.48.020.2.001, exercício de 1981.

Prazo — A partir da data de publicação até o dia 31-12-81.

Autorização — Secretário Extraordinário da Cultura.

Data — 6-6-81 autorizado pelo Governador do Estado.

Partes Convenientes — Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Roselra.

Objeto — Construção de um Coreto.

Valor — Cr\$ 1.500.000,00.

Verba — U.D. 12.01.01., E.E. 4.3.2.3.00, F.P. 08.48.020.2.001, exercício de 1981.

Prazo — A partir da data de publicação até o dia 31-12-81.

Autorização — Secretário Extraordinário da Cultura.

Data — 6-6-81 autorizado pelo Governador do Estado.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: ABDO ANTONIO HADADE

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias

Despachos do Superintendente De 1.º-7-81

Proc. 378-81 — FUMEST — Tomada de Preços 18-81: aquisição de utensílios de louça, vidro e aço inox, para as diversas Unidades administrativas do FUMEST. — "A vista das informações e parecer da P.J., homologo o resultado da licitação, de que trata o presente processo, ficando adjudicado por itens, às firmas: Almeida & Cia. Ltda., pelo valor total de Cr\$ 246.130,00 e Distribuidora Prohotel de Utensílios Ltda., pelo valor total de Cr\$ 173.250,00, perfazendo a adjudicação o valor global de Cr\$ 419.380,00".

Proc. 644-81 — FUMEST — Tomada de Preços 15-81: aquisição de máquinas registradoras para o Balcário de Lindóia. — "A vista das informações e parecer da P.J., homologo o resultado da licitação, de que trata o presente processo, ficando adjudicado à firma Casa Rio Prata S.A., pelo valor de Cr\$ 420.000,00".

Proc. 791-81 — FUMEST — montagem de estande para o I Arraial das Tradições Brasileiras. — "Tendo em vista as informações e parecer da P.J., revogo a licitação de que trata o presente processo, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 89-72".

De 6-7-81

Proc. 639-81 — FUMEST — Tomada de Preços 16-81: aquisição de relógios e porta-cartões para o Balcário de Lindóia. — "Face às informações e parecer da P.J., homologo o resultado da licitação, de que tra-

ta o presente processo, ficando adjudicado, pelo valor global de Cr\$ 253.689,40, à firma Dimas de Melo Pimenta S.A."

Ordem de Execução de Serviços 84-81 — FUMEST

Contratante: Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias.

Contratado: Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN.

Objeto: Desinsetização, no Cananéia Glória Hotel.

Valor: Cr\$ 7.930,00.

Verba: 3.1.3.2.9 — Diversos Serviços e Encargos.

Assinado em: 12-6-81.

Ordem de Execução de Serviços 83-81 — FUMEST

Contratante: Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias.

Contratado: Professor Geza Foldvary.

Objeto: Apresentação artística.

Valor: Cr\$ 200.000,00.

Verba: 3.1.3.2.9 — Diversos Serviços e Encargos.

Assinado em: 19-6-81.

Extrato de Convênio

Convenientes: Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias e Prefeitura Municipal de Poá.

Objeto: Construção de Praças Públicas.

Prazo: 1 ano.

Valor: Cr\$ 5.000.000,00.

Verba: 4.3.2.3.0.

Autorizações: Governador do Estado e Lei Municipal 1463, de 21 de junho de 1977.

Processo: 536-81 — FUMEST.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSVALDO PALMA

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

Extrato dos Termos do Contrato de Manutenção 31-81

Contratante: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares. Contratado: IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de processamento de dados marca IBM, instalados no Centro de Processamento de Dados. Valor: Cr\$ 7.822.703,28. Vigência: 1 ano a contar de 1.º de janeiro de 1981. Assinatura: 3 de junho de 1981.

Contrato de Programas IBM sob Licença E0532

Contratante: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares. Contratado: IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: Contrato de licença de utilização dos programas produtos IBM utilizados pelo CPD. Valor: Cr\$ 3.063.765,48. Vigência: 1 ano a contar de 1.º de janeiro de 1981. Assinatura: 3 de junho de 1981.

INTERIOR

Secretário: ARTHUR ALVES PINTO

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe do Gabinete, de 7-7-81

Proc. SI-2427-81 — Interessado: NG — São Paulo Sistemas de Arquivamento Ltda. — Assunto: Recondicionamento do motor do fichário eletro-mecânico, marca NG, modelo 6.000. Nos termos do parágrafo único do artigo 24, da Lei 89, de 27-12-72, Ratifico, por seus fundamentos, a dispensa de licitação levada a efeito pelo Diretor do Departamento de Administração.

Departamento de Administração

Despacho do Diretor, de 7-7-81

Proc. SI-2427-81 — Interessado: NG — São Paulo Sistemas de Arquivamento Ltda. — Assunto: Recondicionamento do motor do fichário eletro-mecânico, marca NG, modelo 6.000. Face os elementos que instruem os autos e a competência estabelecida no artigo 43, inciso III, alínea "b", do Decreto n.º 8.373, de 25-10-76, Dispensa, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 89, de 27-12-72, a licitação para o serviço de recondicionamento do motor do fichário eletro-mecânico, marca NG, modelo 6.000, a ser prestado pela NG — São Paulo Sistemas de Arquivamento Ltda.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

Julgamento de Pedido de Inscrição Cadastral

As firmas abaixo relacionadas, deverão retirar na Comissão Julgadora de Licitação,

à Rua da Consolação, 2.333-41 — 1.º Subsolo (Almoxarifado) — Capital, a ficha de Inscrição Cadastral.

Dijorec Comercial e Distribuidora de Material Fotográfico S/A. — S.I. 2283-81 — Inscrição 006-81.

Equipe Engenharia de Projetos S/C Ltda. — S.I. 2238-81 — Inscrição 007-81.

Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

EMENTAS DE PARECERES EXPEDIDOS

Parecer FPFL 7276 — Processo FPFL 352 Funcionário Público. Cargo em comissão. A contribuição de funcionário estatutário para a previdência social é de 4% (mais 4% da Prefeitura), a partir da edição da Lei 6.887, de 10-12-80.

Parecer FPFL 7221 — Processo FPFL 416 Cadastramento de lotes. Os lotes de parcelamento aprovados pelo Município deverão ser cadastrados na conformidade da legislação local, observando, por cautela, o prazo de caducidade previsto no "caput" do art. 18 da Lei 6.766-79.

Parecer FPFL 7121 — Processo FPFL 109 Taxa de pavimentação. Fato gerador. Ocorrida a hipótese prevista em lei há o surgimento da obrigação tributária.

Parecer FPFL 7273 — Processo FPFL 373 Vereador-militar reformado. Vantagens. Não faz jus às vantagens próprias dos servidores em atividade, tal qual o adicional por tempo de serviço.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: WALDYR MUNIZ OLIVA

Reitoria

Portaria GR 1014, de 7-7-81

Altera a Tabela de Distribuição de Recursos do orçamento vigente da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, de conformidade com o que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto 52.325, de 16-12-69 e artigo 4.º da Portaria 956, de 7-1-81, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1.º — Fica suplementada no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, a seguinte dotação:

Table with 2 columns: Code and Description. Includes 10 - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, 06.44.205.2.002 - Administração, 3000 - DESPESAS CORRENTES, 3100 - Despesas de Custeio, 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos, 3132 - Outros Serviços e Encargos, 313290 - Diversos Serviços e Encargos ... 2.033.304

Artigo 2.º — para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento a seguinte dotação:

Table with 2 columns: Code and Description. Includes 01 - REITORIA, 06.44.205.2.002 - Administração, 3000 - DESPESAS CORRENTES, 3100 - Despesas de Custeio, 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos, 3132 - Outros Serviços e Encargos, 313290 - Diversos Serviços e Encargos ... 2.033.304

Artigo 3.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente remanejamento orçamentário visa atender a necessidade de reprogramar os recursos consignados no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, objetivando o conveniente atendimento às necessidades da Instituição, pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. — (Proc. RUSP 22.827-81).